

Resolução 032/98 - CONSEPE

Aprova a inclusão da disciplina "Fruticultura Tropical", no rol de disciplinas eletivas do currículo do curso de Agronomia do CAV.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº. 619/981, tomada em sessão de 16 de dezembro de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica incluída a disciplina "Fruticultura tropical", com 02 créditos - 30 horas-aula semanais, no rol de disciplinas eletivas do currículo do curso de Agronomia do Centro de Ciências Agro-Veterinárias - CAV.

§ 1º - A referida disciplina ficará vinculada ao Departamento de Fitotecnia e terá como pré-requisitos as disciplinas: Fisiologia Vegetal; Fertilidade; Fitopatologia Agrícola e Entomologia Agrícola.

§ 2º - A disciplina referida no "caput" deste artigo obedecerá a seguinte ementa: Considerações gerais e problemas específicos relativos às culturas de mamão, manga, maracujá, abacate, abacaxi, banana e goiaba, tais como: Importância econômica, social e alimentar eco-climática exigido para cada espécie, fatores edáficos, propagação, preparo do solo, adubação, plantio, tratos culturais e condução das plantas, frutificação, raleio, tratamentos fitossanitários, controle de doenças, pragas e ervas daninhas, colheita, classificação, embalagem e comercialização.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 16 de dezembro de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente